

Deliberação 075/2014 CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR reunido ordinariamente nos dias 19 e 20 de Agosto de 2014, no uso das suas atribuições regimentais e,

Considerando a Deliberação nº027/2014 CEAS/PR que aprovou manutenção do atendimento em serviço de acolhimento e continuidade no repasse dos recursos, após a finalização do período de execução dos convênios vigentes, às entidades conveniadas com a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS.

DELIBERA:

Art. 1º Pela aprovação da execução de 35 metas de atendimento na modalidade de acolhimento institucional à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Curitiba no valor de R\$488.250,00 para o período de 12 meses contados a partir de setembro de 2014.

Art 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 20 de Agosto de 2014

Leandro Nunes Meller
Presidente do CEAS/PR